

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Capacitação em Conciliação

Modalidade: Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, que poderá ocorrer na forma presencial ou virtual.

Turma 10

Republicação por motivo de alteração na lista dos participantes

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, a EJEF informa que será realizado o curso **Capacitação em Conciliação - modalidade a distância - Turma 10**, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVOS: Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de registrar o panorama histórico e legal dos métodos autocompositivos; aplicar as técnicas autocompositivas a fim de fortalecer a cultura da pacificação social; refletir sobre as maneiras de se perceber e trabalhar os conflitos; operar técnicas de comunicação não violenta e negociação; utilizar métodos consensuais de solução de conflitos para os casos aos quais se aplicam, com conhecimento sobre triagem de casos; conduzir as sessões de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, da Lei Federal nº 13140/2015 e do Código de Processo Civil.

2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

2.1. Servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, indicados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP, pré-selecionados ao final pelo NUPEMEC, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital;
2.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionados poderá ser republicada, incluindo os nomes dos substitutos. A substituição de desistentes/excluídos seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

3 - METODOLOGIA: O curso é composto por duas etapas, uma teórica e outra prática.

3.1. A etapa teórica é integralmente baseada na utilização da internet e com tutoria - isto é, o estudante, através da internet, acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu percurso de aprendizagem, com a orientação de tutor. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da educação a distância - EAD;

3.2. A etapa prática, ou seja, o estágio supervisionado, consiste em atendimentos de casos nos CEJUSCs e Juizados Especiais; durante esse período, o tutor da etapa teórica será o supervisor da etapa prática para orientações e avaliação dos relatórios de atendimento que o estudante irá postar no ambiente virtual.

4 - PERÍODO DO CURSO: 22 de fevereiro a 20 de novembro de 2021.

4.1. ETAPA TEÓRICA: 22 de fevereiro a 7 de maio de 2021, realizada a distância, em ambiente virtual.

4.1.1. A etapa teórica é dividida em 10 módulos, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelos participantes, conforme Cronograma, constante no item 8 desta publicação;

4.1.2. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 22/2/2021;

4.1.3. As atividades da etapa teórica serão encerradas às 23h59 do dia 7/5/2021.

4.2. ETAPA PRÁTICA: 20 de maio a 20 de novembro de 2021.

Estágio supervisionado - no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs e Juizados Especiais.

5 - CARGA HORÁRIA: 100 horas de curso (40 horas da etapa teórica + 60 horas do estágio supervisionado).

6 - NÚMERO DE VAGAS: 280

7 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ETAPA TEÓRICA (40h)

7.1. Módulo 1 - Panorama histórico e legal dos métodos autocompositivos

7.2. Módulo 2 - Cultura da paz e métodos de solução de conflitos

7.3. Módulo 3 - Moderna teoria do conflito

7.4. Módulo 4 - Comunicação aplicada à resolução de conflitos

7.5. Módulo 5 - Teoria dos jogos

7.6. Módulo 6 - Fundamentos da negociação

7.7. Módulo 7 - Código de ética dos mediadores e conciliadores

- 7.8. Módulo 8 - O processo da conciliação
 7.9. Módulo 9 - Preparação da mediação e declaração de abertura
 7.10. Módulo 10 - O processo da mediação

ETAPA PRÁTICA (60h)

7.11. Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs e Juizados Especiais por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

8 - CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

Módulo	Período de realização
Publicação da seção "Apresentação" e do "Fórum tira-dúvidas"	22/2/2021
Módulo I - Panorama histórico e legal dos métodos autocompositivos	22/2 a 28/2/2021
Módulo II - Cultura da paz e métodos de solução de conflitos	1º/03 a 7/3/2021
Módulo III - Moderna teoria do conflito	8/3 a 14/3/2021
Módulo IV - Comunicação aplicada à resolução de conflitos	15/3 a 21/3/2021
Módulo V - Teoria dos jogos	22/3 a 28/3/2021
Módulo VI - Fundamentos da negociação	29/3 a 4/4/2021
Módulo VII - Código de ética dos mediadores e conciliadores	5/4 a 11/4/2021
Módulo VIII - Preparação da sessão e declaração de abertura	12/4 a 18/4/2021
Módulo IX - O processo da conciliação	19/4 a 25/4/2021
Módulo X - O processo da mediação	26/4 a 2/5/2021
Atividade final da etapa teórica	26/4 a 7/5/2021

8.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelos participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima;

8.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 8 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

9 - INSCRIÇÕES: 8 a 18 de fevereiro de 2021 (as inscrições serão abertas às 14h do dia 8 de fevereiro e encerradas às 23h55 do dia 18 de fevereiro de 2021).

9.1. Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**, é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEJ**, seguindo os passos:

9.1.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Pedir Inscrição em curso";

9.1.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em "Inscrições abertas - Clique aqui";

9.1.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição";

9.1.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.2. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, **sendo ambas obrigatórias para a participação no curso**.

10 - SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

10.1. Serão incluídos no curso os pré-selecionados já inscritos no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

- diploma de graduação ou declaração de matrícula, no 3º ano ou 5º semestre, em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

- certidão de quitação eleitoral (*link* para emissão: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- certidões dos distribuidores cíveis e criminais federal e estadual (*links* para emissão:

<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> e

<http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>);

- carteira de identidade;

- cadastro de pessoas físicas - CPF;

- comprovante de endereço.

10.2. Serão excluídos aqueles que:

- compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que esse *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;

- não pertencerem ao público deste curso;

- não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 10.1;

- já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;

- se inscreverem fora do prazo estabelecido;

- no último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJ, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

10.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do estudante”, a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2021**.

11 - ACESSO AO CURSO:

11.1. O curso será oferecido por meio da internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso, é necessário seguir as etapas:

11.1.1. Clicar no ícone “Painel do estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.2. O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 8 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

12.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pelo tutor, a partir da participação do aluno em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização;

12.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: o supervisor utilizará como critérios de avaliação do estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

13 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

13.1. O estudante que não acessar o curso até as 23h55 do dia 1º de março de 2021 será considerado desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

13.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 13.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

14 - DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

14.1. O participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerado reprovado.

14.2. Os participantes reprovados poderão solicitar revisão de nota até o dia 15/5/21. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

15 - PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: Será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

15.1. O estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 15.

16 - DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:

16.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o prazo final para inscrição, conforme item 10 deste edital, por meio do endereço eletrônico cofac3@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição do indicado, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

17 - CERTIFICAÇÃO:

17.1. O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica;

17.2. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovado por seu respectivo supervisor;

17.3. Cumpridos os itens 12.1 e 12.2, o estudante fará jus ao certificado final;

17.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>);

17.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

18 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

18.1. Acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

18.2. Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

18.3. Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

18.4. Sistema operacional e navegador de internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

19 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

20 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: O estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, o estudante não mais terá acesso ao material.

21 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

22 - AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:

Juiz de Direito do TJMG: Dr. Juliano Carneiro Veiga.

Servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

23 - SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC / Núcleo de Educação a Distância: www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale conosco" ou nos telefones: (31) 3247-8838 / 8990/ 8753, no horário de funcionamento do TJMG.

24 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 42.249,20 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

25 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG.

26 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1. O curso Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

26.2. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e nos Juizados Especiais e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

26.3. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

PARTICIPANTES	
Nome completo	Comarca
Accioli Kristine Machado Lopes	Conselheiro Lafaiete
Alan Vitor Salazar Alves	Manhuaçu
Alesandy dos Santos Fernandes	Ipatinga
Alex Rodrigues Fonseca	Teófilo Otoni
Alexia Marcelino Dias	Viçosa-Mg
Alice Viana Santos Castilho de Almeida	Januária
Aline de Souza Guimarães	Diamantina
Alinne Resende Macedo	Rio Paranaíba
Alvaro Elias Pires Dominato	Raul Soares
Amanda Aparecida de Oliveira	Ubá
Amanda Gonçalves Neves	Ituiutaba
Ana Carolina Paiva Pereira	Ituiutaba
Ana Caroline Nunes Macedo	Januária
Ana Flávia de Souza Rioga	Ouro Preto
Ana Luiza Bessa de Carvalho	Patos De Minas
Ana Luiza Cota Marques	João Monlevade
Ana Luiza Haussman Campos	Conselheiro Pena
Ana Luiza Machado Rodrigues	Carmo Da Mata
Ana Maria Silveira Barros	Carmo Da Mata
Ana Paula Guerra Lages Santos	Conceição Do Mato Dentro
Ana Vitoria Silva Soares	Araxá
André Samuel de Assis Franco Teixeira	Santos Dumont
Anelise Puliero Lopes	Rio Novo
Angelo Carlos Vieira	Pará De Minas
Anna Gabriela Moreira Souza	Santa Luzia
Anna Luíza Mendonça Florencio	Patos De Minas
Antônia de Paula Silva	Governador Valadares
Antonio Pereira Giacomini	Belo Horizonte
Ariel Cherman Exelrud	Belo Horizonte
Arthur de Lima Sossai	Lavras
Arthur de Oliveira Etz	São João Del-Rei
Beatriz Ferreira Mageste	Manhuaçu
Beatriz Ferreira Ribeiro	João Monlevade
Beatriz Leal Maske	Viçosa-Mg
Beatriz Valdiero Gonçalves	Muriáé

Bianca Alves de Oliveira Souza	Curvelo
Bianca Rodrigues Morato	Pará De Minas
Breno Silva Amador	Águas Formosas
Bruna Bernardes Souza	Pratápolis
Bruna Stefani Oliveira de Sousa	Patos De Minas
Camilla Marjorrayne Magri Vilela	Ituiutaba
Carolina Luzia Bombier de Oliveira	Muriaé
Caroline Kaizer Lopes	Mar De Espanha
Cintia Domingues de Lima	Coromandel
Clara Louise Figueiredo	Várzea Da Palma
Cláudio Moura Teixeira	Cataguases
Cristina Aparecida Costa	Arinos
Cynthia Corrêa Nascimento	Patrocínio
Daiane Santos da Silva	Governador Valadares
Dânia Sousa Pinto	São Romão
Daniela Cristina Rodrigues Adame	Carmo Da Mata
Daniela de Araújo do Couto Ramos	Belo Horizonte
Daniela Pacheco da Silva Christino	Araxá
Daniela Teixeira de Vasconcelos	Rio Paranaíba
Daniele Aparecida Miranda Braga Landre	Alfenas
Daniele Cristina Maximiana de Sousa	Inhapim
Danilo Pacheco Souza de Pinho	Rio Paranaíba
Danielle Darlley Silva Pereira	Governador Valadares
Davidson Tarley Marques Dias	Montes Claros
Dayany Key Lopes Vieira Alves	Lagoa Santa
Debora Damasceno Noronha	Montes Claros
Déborah Maria Pedroso	Lavras
Deuseni Aparecida Alves da Costa Santana	Arinos
Diogo Vieira Ribeiro	Belo Horizonte
Eduarda Fernanda Barbosa Ribeiro	Uberaba
Eduardo Dias Fialho	Divinópolis
Eduardo Silva Borges de Moraes	Uberaba
Eduardo Souza do Valle	Mar De Espanha
Elcilaine Faria dos Santos	Bom Sucesso
Elena Vicente Lourenço	Uberlândia
Elisângela Lúcia Ferreira	Arinos
Emanuelle Fortunato Tartaglia	Visconde do Rio Branco
Emerson Viana da Silva	Águas Formosas
Evandro Ribeiro	Alfenas
Evellyn de Faria Vieira Horta	Inhapim
Fabiana Sena Oliveira	Pará De Minas
Felipe Assis Lima	Belo Horizonte
Felipe Gonçalves Simões	Divinópolis
Fellipy Augusto Caldeira Plinio	Unai
Fernanda Cristina Soares	Poços De Caldas
Fernanda Rossi Ladeira de Sousa Carvalho	Santos Dumont
Fillipe Alves Silva	Guaxupé
Franciane Miranda dos Santos	Leopoldina
Gabriel Araujo Borges	Montes Claros
Gabriel Begnami dos Santos	Araguari
Gabriel Chagas de Oliveira	Carmo Da Mata
Gabriel Escobar Lagoeiro	Januária
Gabriel Freitas Pestana	Governador Valadares
Gabriela Minussi Salvador	Lavras

Gabriela Quaresma Soares	Belo Horizonte
Gabriela Santos Felix	Governador Valadares
Gabriele da Costa Rezende	Guaxupé
Germano Dias Paes Brandão Barreto	Belo Horizonte
Gessivam Gonçalves de Souza	Carangola
Gilvania Francisca de Paula	Lagoa Santa
Giovana Caixeta Warken	Monte Carmelo
Giselle Renata Dias	Santa Luzia
Gláucia Maria Fernandes	Diamantina
Greicielen Chagas de Oliveira	Carmo Da Mata
Guilherme Paulo Dias Costa	Montes Claros
Gustavo Brito Rabelo	Coromandel
Gustavo Victor de Souza Ferreira	Belo Horizonte
Helberth Teixeira Costa	Manhuaçu
Helizandra Kelly Alves Vieira	Novo Cruzeiro
Helvio Lage Nunes Brasil	Três Corações
Helyvelton Carlos Silva do Canto	Manhuaçu
Henrique Betel da Rocha Silva	Santa Luzia
Ianna Thais Vieira Albares	Governador Valadares
Isabela Martins Pinheiro Guimarães	Vazante
Isabelle Cristine de Mesquita Souza	Elói Mendes
Isadora Medeiros Tassi	Raul Soares
Italo Garaldo de Faria Gomes	Pará De Minas
Izabel Aparecida Moreira	Rio Paranaíba
Izabela Araujo dos Anjos	Santa Luzia
Izabela Paixão Saar	Carangola
Janaína Almeida Ramos	Brasília De Minas
Jefferson Junio Lages Silva	Belo Horizonte
Jenífer Naves Soares	Três Corações
João Filipe Pereira Gonçalves	Leopoldina
Joao Victor de Assis Lapenha Gonçalves	Belo Horizonte
João Vitor Rodrigues Silva	Guaxupé
José Antônio Maciel	Divinópolis
José Carlos de Souza	Diamantina
José Lucas Chagas	Bueno Brandão
Josi Moreira Borges	Espera Feliz
Joyce Soares Santos	Rio Paranaíba
Júlia de Souza Dameao	Uberlândia
Júlia Juliani Honório	Rio Novo
Júlia Nascimento Andrade	Três Pontas
Júlia Vingren Ferreira Oliveira	Governador Valadares
Juliana Patricia dos Santos Andrade	Itaúna
Juliane Ribeiro de Oliveira	Uberaba
Juliane Souza Silva Lage	Itanhomi
Julio Cesar Lemos Barbosa	Belo Horizonte
Karoline Sodre Pereira	Manhuaçu
Karyna Raquel Resende	Sacramento
Kemelly de Souza Pereira	Sacramento
Lais Tamires Leopoldino	Belo Horizonte
Laís Veríssimo Fioravante	Raul Soares
Laisa Julia Teixeira Felix	Curvelo
Lara de Souza Coelho Lopes	Governador Valadares
Lara Peres Vieira e Sousa	Araguari
Lara Valadares Pichioni	Arinos

Larissa Lorrany Damasceno	Itaúna
Larissa Peixoto de Rezende	Conselheiro Lafaiete
Larissa Resende Silva	Lavras
Lavinia Giannini Pereira dos Santos	João Monlevade
Lenita Rezende de Oliveira	Leopoldina
Leonardo Marcal Silva	Mar De Espanha
Letícia de Magalhães Ferreira	Belo Horizonte
Letícia Ferreira da Silva	Barbacena
Letícia Queiroz	Belo Horizonte
Leticia Silva Martins	Uberlândia
Liandra Nariman de Rezende Silva	Passa Tempo
Lidiane Pereira Casimiro	Elói Mendes
Liliane Alves Lemes	Sacramento
Livia Vitoria de Souza	Belo Horizonte
Lorena Caitano Espindola	Divinópolis
Luana Caroline de Resende	Barbacena
Luana Maria Ferreira Almeida	Patrocínio
Lucas Arruda de Lima	Ituiutaba
Lucelaine Marques Nunes	Uberlândia
Lucia Helena Henriques Cerqueira	Cataguases
Luciene Correia Pimentel	Miradouro
Lucira Mara Mesquita Rosestolato	Três Pontas
Ludimilla da Anunciação Tomaz	Belo Horizonte
Luis Fernando Antunes Almeida	Oliveira
Luís Marcelo Theodoro de Lima Jr	Poço Fundo
Luiz Fernando Mendes Pazeta	Araguari
Luiz Gustavo Evangelista	Raul Soares
Luiza Gonçalves Danieletto Vieira de Azevedo	Itumirim
Maikon Palhares Candido	Sacramento
Marcella Lourenço Pereira	Governador Valadares
Márcio Guilherme Lula Piton de Santana	Belo Horizonte
Marco Antônio Lordeiro de Oliveira	Belo Horizonte
Marcos Vinícius Gonzaga Natalino	Manhuaçu
Marcus Silva Giani	Sacramento
Maria Antonia Rodrigues	Ipatinga
Maria Carolina Soares Pereira	Galiléia
Maria Eduarda Arcanjo Silva	Mar De Espanha
Maria Eduarda Palis Martins	Ituiutaba
Maria Leticia Quintão Ferreira Carvalho	Viçosa-Mg
Maria Luciene da Silva	São João Evangelista
Maria Luiza Barbosa Ferreira	Ituiutaba
Maria Luiza Marinho Pereira	Cataguases
Maria Theresa Melo Leão	Belo Horizonte
Maria Victória Conceição	Três Corações
Maria Vitoria Assis Magalhães Correa	Belo Horizonte
Mariana Freitas Santos	Uberaba
Mariana Lucindo	Monte Carmelo
Mariana Maturano de Camargo	Borda Da Mata
Marília Tavares Pereira	Diamantina
Mateus Freitas Ribeiro	Governador Valadares
Matheus Gabriel Bernardes Souza	Pratápolis
Matheus Pereira Ramalho	Novo Cruzeiro
Matheus Yats Assis Rodrigues da Silva	Coronel Fabriciano
Maurício Silva Soares	Muriaé

Mayra Cristina Valerio Resende	Carmo Da Mata
Michelle de Araújo Machado	Monte Carmelo
Miguel Rodrigo Chaves Rodrigues	Arinos
Mikaela Teixeira Lanna	Ponte Nova
Millena Pereira Campos	Inhapim
Mônica Sathler Garcia	Manhuaçu
Mylena Dara de Carvalho	São João Del-Rei
Naiane Rezende	Santa Luzia
Naiara Marques de Britto	Juiz De Fora
Nailda Vargas Machado	Cataguases
Natália de Oliveira Soares	Rio Paranaíba
Nataniane Levindo de Souza	Belo Horizonte
Nayara Resende Neiva	Uberlândia
Nívia Mendes Gontijo	Patos De Minas
Olanir Carlos da Silva	São João Del-Rei
Olívia Proença Nascimento Melo	Januária
Otavio de Oliveira Ferreira	Guanhães
Pablo Ricardo de Souza Reis	Coromandel
Palmirio Moreira Faleiro Junior	Passa Tempo
Paloma Amâncio Rocha	Patos De Minas
Paloma Campos	Uberlândia
Patricia Fernandino Tinoco Lanna	Abre Campo
Paula Aparecida Ferreira de Souza	Guarani
Paula Daniela Dias Leocadio	Uberaba
Paula de Brito Arruda Medeiros	Cataguases
Paulo Henrique Batistoni Oliveira	Belo Horizonte
Paulo Vitor Arruda Pessoa	Patos De Minas
Pedro Felipe de Melo Ceolin	Barbacena
Pedro Henrique Gomes de Oliveira	João Monlevade
Pedro Henrique Soares Carvalho Lima Mota	Belo Horizonte
Pollyanna Thaís Campos de Sousa	Santo Antônio Do Monte
Pricilla Caroline Caixeta Ferreira	Uberlândia
Priscilla Rodrigues Câmara	Montes Claros
Queila Paula Rosa	Vazante
Rafael Rios Paravizo	Elói Mendes
Raissa Dias Bispo de Souza	Belo Horizonte
Raissa Teodoro Rosa da Silva	Elói Mendes
Raquel Meineck Teixeira Rossato de Araújo	Belo Horizonte
Raquel Pereira Costa	Alfenas
Rayane Rodrigues da Silva	Muriaé
Rebeca Frederico Fonseca	Poços De Caldas
Ricardina Francisca Prates	Lagoa Santa
Rickson Diego Júlio	Lavras
Robert Mariano Urgal	Ubá
Rodinei Assis Nunes	Juiz De Fora
Rodrigo Guilherme Tomaz	Araguari
Ronald Martins da Silva Gonçalves	Guarani
Ronaldo Freitas Silva Junio	Patos De Minas
Rúbia Mara Receputi Moraes	Cataguases
Samuel Soares Nobre	São Romão
Sara Fernandes Soares Vieira e Silva	Conselheiro Lafaiete
Sara Rabelo Leite	Montes Claros
Sarah Ferreira Sobreira Belan	Muriaé
Sarah Gomes Lana de Lima	Governador Valadares

Sarah Santos Saldanha	Conceição Do Mato Dentro
Sebastião Resende da Cunha	Lima Duarte
Sofia Santiago Diniz	Belo Horizonte
Solange Abadia Borges Siconeto	Sacramento
Stephany Brenda Araújo Bicalho	Ipatinga
Sthefani Fidelix Saldanha	Patrocínio
Talita Leal	Mar De Espanha
Talita Moreira Silva	Pratápolis
Tânia Pereira Silva do Lago	Poços De Caldas
Tarcisio Franca Afonso	Montes Claros
Thaís Batista Guimarães	Belo Horizonte
Thayna Ribeiro	Brasília De Minas
Thuanny Fagundes Moreira Valente	Barbacena
Tiago Medeiros de Almeida	Governador Valadares
Valéria Heloisa da Silva	Vazante
Vanessa Mendonça de Oliveira	Manhuaçu
Vânia dos Santos Ribeiro	Brasília De Minas
Vania Lorena da Costa	São João Evangelista
Victhória Bombiere Aberrassan Henriques Oliveira	Miradouro
Victor Conte André	Manhuaçu
Victor Ribeiro Daconti	Belo Horizonte
Vinicius Lima da Silva	Ervália
Vitória Thais Araújo Monteiro de Castro	Viçosa-Mg
Viviane Nunes Lemos	São Romão
Vivianne Meire dos Santos	Abre Campo
Wallyson Silva Izaú	Ubá
Willer Adriano Moraes da Silva	Governador Valadares
Wleidice Ferreira Dornellas	Muriaé
Yuri Ferreira Resende	Belo Horizonte